



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 38 (TRINTA E OITO) DE 2024

Concede férias-prêmio remanescentes à servidora da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição e de acordo com o processo administrativo nº 77/2024, conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio remanescentes, referentes ao período aquisitivo do quinquênio 2012/2017, vencidas em 01 de julho de 2017, que foram concedidas pela Portaria 28 de 2017, à servidora **CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**, Gerente de Secretaria Legislativa, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 21 de agosto de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0HEF-MM8Z-UWV8-025M



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0HEFMM8ZUWV8025M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0HEF-MM8Z-UWV8-025M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0HEF-MM8Z-UWV8-025M